



DECRETO Nº 0037/2015 DE 19 DE JUNHO DE 2015

“Decreta o percentual do adicional noturno e o Poder de Polícia estabelecido no Estatuto de Servidor Público Municipal- LEI 837/2006 de 13 de Junho de 2006 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade da regulamentar o percentual das vantagens pecuniárias de caráter funcional ou vantagem de serviço, estatuído no artigo 83 da Lei 837/2006 de 13 de Junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor 40% (quarenta por cento) do salário base para o Poder de Polícia e o valor de 100% (cem por cento) sobre a hora normal de trabalho para o adicional em período noturno.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 19 de Junho de 2015.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em	22/06/2015
Na jornal	Diário M-S
Edição nº	5607
mah. 074 Janic	